



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
(CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – CANDIDATAS EM CONDIÇÃO
SUB JUDICE E/OU PENDENTES**

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado preliminar do Exame de Aptidão Física de candidatas em condição sub judice e/ou pendentes** do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

1. Resultado preliminar do Exame de Aptidão Física de candidatas em condição *sub judice* e/ou pendentes:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO	RESULTADO PRELIMINAR
727003827	Aline Vasconcelos de Oliveira	ASPIRANTE/COMPLEMENTARES – ENFERMAGEM	AUSENTE
727007582	Tamyris Tamm Lima Mareco	ASPIRANTE/COMPLEMENTARES – ENFERMAGEM	APTA
727011510	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	APTA

2. As candidatas poderão, caso desejem, interpor recurso contra o resultado preliminar do Exame de Aptidão Física (*sub judice* e/ou pendentes) a partir de 0h do dia 1º de junho até às 23h59min do dia 14 de junho de 2018, através do endereço eletrônico recursos@idecan.org.br.

3. Deixa de constar no resultado preliminar a candidata em condição *sub judice* e/ou pendente **Dayanne Gomes Santos do Carmo**, inscrição nº **727004594** convocada através do edital nº 036, de 14 de maio de 2018, por ter apresentado atestado médico que comprovou não ter transcorrido o prazo estipulado no subitem 10.9.1 do edital nº 001, de 1º julho de 2016, entre a data do parto e a data de realização do novo EAF.

BRASÍLIA/DF, 30 DE MAIO DE 2018.

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL. QOBM/Comb.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**